



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



INDICAÇÃO Nº **IND 3869/2015**
(Do Senhor Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em, 26/05/15

Secretaria Legislativa

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a recuperação total da avenida que começa no Centro de Saúde nº 7, setor M Norte da QNM 36, na Região Administrativa de Taguatinga RA - III.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a recuperação total da avenida que começa no Centro de Saúde nº 07, setor M Norte da QNM 36, na Região Administrativa de Taguatinga RA - III.”

JUSTIFICAÇÃO

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 3869/2015
Folha Nº 01

Existem vias na região com mais de 40 anos de uso passando durante esse tempo por “operações tapa buracos”, uma prática que já deveria ter sido abolida no DF, até porquê, não resolve os problemas das vias.

Os moradores, reivindicam há muitos anos que o Governo do Distrito Federal tome providências para recuperar o asfalto da citada via; as precárias condições que se encontram, principalmente quanto a infraestrutura inadequada, vem causando transtornos aos moradores necessitando investimentos do Estado nesta área com medidas mínimas, imprescindíveis e urgentes, que viriam amenizar o sofrimento pelo qual passam os moradores daquela localidade a fim de lhes proporcionar um pouco de conforto, dignidade e justiça social.

Ass. D. 28/05/2015 11:21
RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 3º, dispõe:

Art. 3º São objetivos prioritários do Distrito Federal:

I - garantir e promover os direitos humanos assegurados na Constituição Federal e na Declaração Universal dos Direitos Humanos;

II - ...

III - ...

IV - promover o bem de todos;

V - proporcionar aos seus habitantes condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social e o bem comum;

VI - dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, em

Deputado Agaciel Maia

Presidente da Comissão de Economia Orçamento e Finanças

Sector de Protocolo Legislativo
IND Nº 3869 / 2015
Folha Nº 02 de 04



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 28/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
Ind N° 3869/2015
Folha N° 03 up